

Chapadão do Lageado

PREFEITURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022

Publicação Nº 4024160

estado de santa catarina
município de chapadão do lageado

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022

ABEL DA SILVA, Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 040/2009 e Decreto nº 075/2009 e,

CONSIDERANDO que a contratação atual para a Função de Farmacêutico não supre a demanda da Unidade de Saúde Pedro Romeu Batisti;

CONSIDERANDO que foi esgotada a lista de classificados na Chamada Pública nº 06/2022;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos de saúde são essenciais e não podem sofrer descontinuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

CONSIDERANDO que a realização de processo seletivo, demanda tempo para elaboração de todos os procedimentos administrativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter emergencial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art.2º, VIII, da Lei Complementar nº 040/2009;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis;

Torna público os procedimentos para a chamada pública destinada ao provimento de vaga temporária para a função constante do item 1.1 deste edital.

1. DA DATA, DA VAGA E DO VALOR

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia 13 de julho de 2022 (quarta-feira), às 11:00h, no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.

Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação
Farmacêutico	01 + Cadastro Reserva	até 40 horas	R\$4.736,82 + R\$ 20,00 por dia trabalhado (vale alimentação)	Portador de diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Farmácia com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- RG, CPF;
- Diploma do curso de Farmácia e registro no CRF de Santa Catarina;
- Documentos necessários para o desempate, se for o caso.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo dois ou mais candidatos habilitados, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço na área de atuação, mediante apresentação do respectivo comprovante;
- Maior idade.

3.2 A análise da classificação será realizada pelo Setor de Recursos Humanos conjuntamente com a Assessoria Jurídica do Município.

3.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outras ou Registro na Carteira de Trabalho.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Original e fotocópia do CPF;

- c) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- f) Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- g) Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- h) Original e fotocópia Carteira de trabalho, onde consta cadastro, numero e série da carteira
- i) Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- j) Cópia da Certidão nascimento dos filhos até 14 anos;
- k) Número do CPF dos filhos dependentes;
- l) Idoneidade moral a ser comprovada no ato da admissão, mediante apresentação de atestado de antecedentes criminais, expedido pelo Fórum ou site TJSC.

3.2 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.1 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

3.3 A Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar, invalidar o Chamamento Público, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Cumpridas as exigências de documentação para a contratação, o candidato selecionado iniciará suas atividades, após a assinatura do contrato no setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

5.2 O prazo de validade da presente Chamada Pública será até 31.12.2022.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos pela Secretaria de Administração e Planejamento (Setor de Recursos Humanos).

Chapadão do Lageado, 07 de julho de 2022.

ABEL DA SILVA

Prefeito Municipal